



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI N° 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – N° DOM 2637 – NOVA CRUZ, RN, 06 DE MARÇO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA N° 46/2024 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor a Diretoria do **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Cruz/RN** de acordo com a Lei Municipal nº 1.371/2021 de 12 de julho de 2021, biênio 2024/2026, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Assistência Social:

ANDREA MILENA COSTA DE OLIVEIRA - TITULAR
ANAJARA RODRIGUES DA SILVA - SUPLENTE

Secretaria de Saúde:

EDJANE ALVES DA COSTA - TITULAR
ARIOSMAR MARTINS BELARMINO - SUPLENTE

Secretaria de Finanças:

FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR - TITULAR
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO - SUPLENTE

Secretaria de Educação:

TEREZINHA SILVA COSTA JANUÁRIO - TITULAR
MARIA DO SOCORRO MAURÍCIO DE QUEIROZ ÂNGELO – SUPLENTE

Cras/Creas:

JADSON EVARISTO DA SILVA- TITULAR
CARLA PRISCILA DA SILVA PEREIRA-SUPLENTE

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Igreja Evang. Assembleia de Deus - Ministério de Madureira
JOSE DE SOUSA VIEIRA – TITULAR
ROSANE LÁZARO DOS SANTOS– SUPLENTE

Paróquia Imaculada da Conceição

MARIA JOSÉ DE SOUZA – TITULAR
JOSINALDO DOS SANTOS VALDEVINO – SUPLENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Associação de pais e amigos dos Excepcionais
MARLENE MALAQUIAS DA SILVA – TITULAR
RAIMUNDA GOMES – SUPLENTE

Igreja Batista Betel
ROGÉRIO FERREIRA LEITE – TITULAR
LAÉRCIO DE LIMA PONTES – SUPLENTE

Usuários
TELMA DANTAS TEIXEIRA – TITULAR
ELISA APARECIDA DA SILVA – SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de março de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 44/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA DO SOCORRO MAURÍCIO DE QUEIROZ ÂNGELO**, Secretária Municipal de Educação, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinqüenta reais), para fazer face as despesas para participar do **FÓRUM REGIONAL NORDESTE**, dos dias 10 a 13 de março de 2024, na cidade de Aracaju/SE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de março de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 45/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **TEREZINHA SILVA COSTA JANUÁRIO**, Coordenadora Pedagógica, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas para participar do **FÓRUM REGIONAL NORDESTE**, dos dias 10 a 13 de março de 2024, na cidade de Aracaju/SE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de março de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal